



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

DECRETO Nº 4.999, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Compõe a Comissão para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2023 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 e Acompanhamento da Execução Orçamentária, na forma que especifica.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os elementos constantes do processo administrativo PMH nº 1447/2022,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2023 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 e Acompanhamento da Execução Orçamentária os seguintes membros:

I- representantes do Poder Executivo:

a) representantes da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal:

- 1.** Eiddy Cristina Assunção Batista;
- 2.** Sátira Idalina Souza Lima.

b) representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

- 1.** Benedito Ferreira de Araújo;
- 2.** Ana Paula Portugal Ferreira.

c) representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

- 1.** Gislaine Ramos Mantovani;
- 2.** Marcos José Moreno.

d) representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- 1.** Edson Nascimento dos Santos;





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

2. Glauco Antonio Guiné da Costa.

e) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação:

1. Janine Cardozo

2. Alessandra Siqueira Guttemberg Silva

f) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

1. Simone Cristina Antoniel;

2. Patricia Da Silva Gomes Pratalli.

g) representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

1. Roberta Albuquerque do Carmo;

2. Talissa da Silva Sgobin.

h) representantes da Secretaria Municipal de Governo:

1. Silvânia Anízio da Silva;

2. Elaine Regina Oliveira Melo.

i) representantes da Secretaria Municipal de Habitação:

1. Edson Luiz Ferreira;

2. Waldomiro Baghin Júnior.

j) representantes da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social:

1. Karen Suzan Vicentini Labigalini;

2. Juliana de Jesus Laranjeiras.

k) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

1. Tabada Regina Santos;

2. Eliana Kandratoski.

l) representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

1. Sandra Aparecida Zaith;
2. Alexandre De Figueiredo Novo.

m) representantes da Secretaria Municipal de Obras:

1. William Medina Ferro;
2. Marcos José Da Silva.

n) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão
Estratégica:

1. Luciana Carneiro Muçouçah;
2. Luzia Rodrigues Dias.

o) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Aparecida Bambini Naide;
2. Maria Luiza R. M. Correa.

p) representantes da Secretaria Municipal de Segurança:

1. Felízio de Moura Batista;
2. Carlos Bonifácio.

q) representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

1. Leo John Tin Chun Ho;
2. Camila Paiva Azevedo.

II- representantes indicados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Hortolândia – HORTOPREV:

1. Leonardo Dell Faccini;
2. Pedro Enrique Olívio Duarte.

III- representantes indicados pelo Poder Legislativo:

1. Adriano de Souza Pinto;
2. Carlos Alberto de Faria.



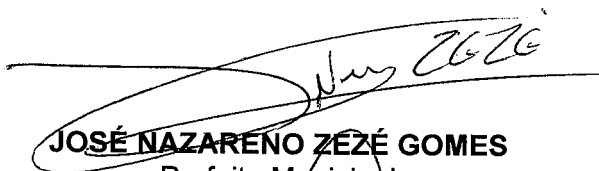


MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

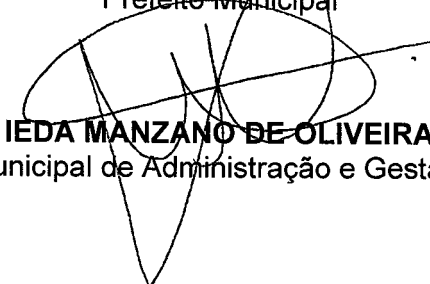
Parágrafo único. Consideram-se empossados os integrantes com início da vigência do presente Decreto, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 14 de março de 2022.



JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal



IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

